

**PMI 01/2018**  
**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05**

**QUESTIONAMENTO 01** Considerando o item 7 do Edital de Chamamento Público da PMI dos Mercados Municipais, pedimos o seguinte esclarecimento:

- De que forma e em que momento deve ser apresentada a tabela representativa dos critérios para eventual ressarcimento dos estudos desenvolvidos pelos interessados?

**RESPOSTA:** A avaliação acerca do eventual aproveitamento dos estudos apresentados, bem como o percentual de aproveitamento destes para fins de ressarcimento dos interessados cadastrados, será veiculada após a conclusão da análise dos estudos, nos termos do artigo 7.4 do Edital de PMI 01/2018.

Esclarecemos que os interessados cadastrados deverão apresentar relatório para fins do ressarcimento quando da entrega dos estudos.

---